



Decreto Nº: 368/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 13.354.471,58, conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 1.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.500,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 9.250,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 9.250,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.250,00

TOTAL DA UNIDADE: 9.250,00

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 2.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 1.700,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 1.700,00



Decreto Nº: 368/2023

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.975.943,75
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.975.943,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.977.643,75
2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	18.782,63
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	18.782,63
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.782,63
2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.239.030,15
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	11.239.030,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.239.030,15
TOTAL DA UNIDADE:	13.235.456,53
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.265,05
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.265,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.265,05
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	21.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	76.265,05
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	13.354.471,58

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



Decreto Nº: 368/2023

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.750,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.750,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.750,00
TOTAL DA UNIDADE: 10.750,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	1.977.643,75
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.977.643,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.977.643,75
TOTAL DA UNIDADE: 1.977.643,75

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	18.782,63
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	18.782,63

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.782,63

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	170.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	170.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 170.000,00

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.369.030,15
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	7.369.030,15

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	3.700.000,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner.	3.700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.069.030,15
TOTAL DA UNIDADE: 11.257.812,78

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 368/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	35.265,05	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	35.265,05	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	20.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.265,05
2097 - RESTAURANTE POPULAR		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	76.265,05
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	13.354.471,58



Decreto Nº: 368/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	63.750,00	2.041.393,75	15001001 - Identificacao das despesas com	1.996.426,38	18.782,63
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	170.000,00	15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	11.239.030,15	11.069.030,15
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	35.265,05	35.265,05

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal